



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO: 15/2025

Mogi Mirim, 02 de setembro de 2025.

De: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: @destinatarios_virgula_espaco_maiusculas@

Assunto: .

Em atendimento ao requerimento n.º 524 do nobre vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, informamos que a preocupação inicial com a referida indicação é o Sistema Único de Saúde Municipal. Sabe-se que a Santa Casa de Misericórdia Mogi Mirim está sob intervenção administrativa municipal em sua totalidade e, conseqüentemente, a gestão financeira de todos os serviços ali prestados desde 2019, não competindo a mesa diretora da Irmandade deliberação de pactuações de convênios externos.

Para análise da viabilidade de convênio é necessário primeiramente estudo dos impactos financeiros e estruturais, bem como o quantitativo de servidores estaduais residindo neste município.

É o que nos cumpre informar para o momento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 02/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267378** e o código CRC **EF115FB0**.

Referência: Processo nº 001048.000382/2025-54

SEI nº 0267378